

Organização Escolar no início do século XX: o caso do Paraná*

School Administration at the beginning of the XXth century: the case of Paraná.

Maria Cecília Marins de Oliveira **

RESUMO

A nova ordem política, instaurada com a Proclamação da República, exigiu a reformulação dos quadros político e administrativo no âmbito federal e no âmbito estadual. Em algumas áreas prevaleceram as práticas que vinham ocorrendo no período político anterior. No tocante à organização escolar, as mudanças propostas, na primeira Reforma de Ensino para o Distrito Federal, não repercutiram de forma imediata nas administrações estaduais. As tentativas estaduais visavam adaptar o novo regime de governo para uma educação que muito se distanciava da realidade social existente. No Paraná, diversos foram os Regulamentos tentando alterações na organização escolar para compatibilizar uma sistemática de ensino moderna e eficiente. As inovações na educação provenientes da Europa e dos Estados Unidos foram colocadas em prática nos estados economicamente mais prósperos, como São Paulo, servindo de referência e modelo para a sua implantação no Paraná. A criação de níveis escolares, como a escola maternal e os jardins de infância, a divisão das escolas primárias em simples e intermediárias e a implantação do ensino seriado, entre outras medidas, evidenciaram a influência estrangeira que aconteceu no Paraná mediante o modelo paulista. A necessidade de formar professores para atuarem no ensino primário foi preocupação constante das autoridades em relação à Escola Normal que, afinal, tornada independente em 1922, pode desenvolver, daí em diante, uma melhor orientação pedagógica. O quadro de escolas paranaenses, tanto públicas como particulares, apesar de restrito, completava-se na segunda década do século XX, compondo-se de escolas de nível primário, secundário, profissionalizante, técnico e superior.

Palavras-chave: organização escolar, escola primária, escola profissionalizante.

* O trabalho é resultado da reflexão e análise das pesquisas, realizadas pela autora, que permitiram a elaboração da Dissertação de Mestrado, intitulada *O ensino primário na Província do Paraná*, e da Tese de Doutorado, intitulada *Ensino primário e sociedade no Paraná durante a Primeira República*.

** Doutora em História da Educação, Professora da Área Temática História e Historiografia da Educação do programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná. ceciliveira@onda.com.br

ABSTRACT

The new political order, produced by the Republic Proclamation demanded a reformulation of political and administrative membership in Federal and State level. In some places prevailed the practices that were used before the political change. In relation to school organization, in the first Reform of Education System for Federal District, the proposed changes did not reflect in State Administrations, immediately. The states tried to adapt the new govern regime to an education system that was too far away of the social reality of the moment. In Paraná, many were the rules trying modifications in school organization to allow a modern and efficiently teaching system. The innovations in education originally from Europe and the United States were used in the richest states, as São Paulo, and used as references and model to its implementation in Paraná. The creation of school levels, as kindergarten, division of fundamental school series, among other initiatives showed up the foreign influence that happened in Paraná because the Paulista's model. The necessity to graduate teachers to work in fundamental school was constantly preoccupation of authorities in relation to the Normal School that, in the end, became independent in 1922 and could develop, since then, a better pedagogic orientation. The complex of Paraná's schools, as public as private ones, despite its restrictive performance, was going to be complete in the second decade of XXTH. Century, composed by primary schools, high school, professional schools, technical schools and university.

Key- words: school organization, teaching levels, teacher

A Proclamação da República inaugurou novo momento na vida política brasileira, norteadada por uma Constituição que lhe deu nova forma de poder do Estado, como República Federativa. O regime presidencialista adotado, como afirma SILVA (1993, p.72-73), em sua obra de *Direito Constitucional*, ocorreu com clara influência estrangeira, afastando o ordenamento legal da realidade sobre a qual incidia. Desprovida de maior vinculação com o meio social, tornou-se impossível o total cumprimento das normas constitucionais.

A antiga autonomia, conferida às Províncias, após a Constituição do Império, pelo Ato Adicional de 1834, manteve-se na República em relação aos Estados, atribuindo-lhes competência para legislar sobre assuntos, como a educação. Esta dualidade legal prevaleceu na República até meados do século XX, quando, afinal, foi elaborado um Plano Nacional de Educação.

A tradição que veio do Império, diz AZEVEDO (1963, p. 610-611), continuou assegurando aos Estados o direito de organizar o ensino em geral, cabendo ao Governo Central a criação de instituições secundárias e de nível superior nos Estados, porém não privativamente. O modelo instituído no Império continuou na República sem perspectivas de modificações, ficando os Estados, mais uma vez, entregues aos seus próprios recursos financeiros e humanos para encaminharem as questões sobre educação.

No Paraná, as determinações legais sobre o ensino esbarraram com problemas de ordens diversas, inviabilizando a implementação de medidas inovadoras na rede de ensino. Por outro lado, a inadequação e a incoerência das

medidas, inapropriadas à realidade socioeconômica, evidenciaram o grau de distanciamento entre o que se pretendia fazer e o que se podia fazer. Além dos problemas que envolviam o ensino, os regulamentos do Estado eram também resultantes da influência positivista francesa presente na primeira Reforma de Ensino do Distrito Federal.

As oligarquias regionais das unidades federativas mais expressivas economicamente, como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e Rio Grande do Sul, exerciam forte pressão política no governo federal para favorecer seus empreendimentos com repercussões na área da educação. São Paulo, concorrendo expressivamente para a balança comercial brasileira, recebia apoio e benefícios, possibilitando-lhe investimentos em sua estrutura educacional, que se tornou, posteriormente, referência para os Governos do Paraná.

Nesse contexto, no Paraná, ocorreram também mudanças no meio social, provenientes da alteração nas relações de trabalho, em função da abolição da escravatura e da entrada de contingentes populacionais de estrangeiros, bem como da movimentação migratória de nacionais, paulistas e mineiros, ocupando e explorando terras desabitadas ao norte do Estado, região denominada, Norte Velho, mais tarde, Norte Pioneiro. Como coloca WACHOWICZ (1987, p.81), “O Norte Velho foi o primeiro espaço ocupado na região. [...] Por volta de 1842-43, um desses mineiros tropeiros e proprietário de terras, Domiciano Corrêa Machado, [...] instalou-se na margem esquerda do Itararé. [...] doou próximo das margens do Itararé um terreno para que servisse de patrimônio ao primeiro núcleo urbano da região: S. José do Cristianismo”. Aberta a comunicação para Itapeva e iniciado o cultivo da agricultura de subsistência, o povo começou a passar, diz WACHOWICZ (1987, p. 81). Com o afluxo da população, novo centro urbano foi se formando às margens do riacho Ribeirão Claro, cujo nome foi dado à localidade. Tal como Ribeirão Claro, com uma população oriunda de São Paulo e em grande parte descendentes de imigrantes italianos, foram se formando outros centros urbanos, como Carlópolis, cuja população era formada de migrantes paulistas (WACHOWICZ, 1987, p. 86-87).

O movimento migratório de nacionais também vai ocorrer no sul, com gaúchos e catarinenses que foram se fixando na região sudoeste, em direção ao oeste paranaense. Como afirma o autor, “A partir dos últimos anos do século passado [século XIX], um novo elemento começava a marcar presença no sudoeste paranaense: o luso-gaúcho. A revolução federalista foi a principal responsável. Centenas de paranaenses, catarinenses e sobretudo gaúchos espalharam-se pela região e nos territórios limítrofes da Argentina” (WACHOWICZ, 1985, p. 67-6-8). Migrantes políticos gaúchos, mesmo depois de cessada a revolução federalista, continuaram buscando refúgio em várias regiões do Paraná, sendo polos de atração

os núcleos urbanos de Clevelândia, Mangueirinha e Campo Erê. Desta forma, continua WACHOWICZ (1985, p. 68), “[...] de 1900 a 1920, a população do sudoeste passou de 3.000 habitantes para 6.000”.

Ainda em 1903, era fundado, por paranaenses, o núcleo de Dionísio Cerqueira e, em 1916, com o acórdão de limites entre Paraná e Santa Catarina, após cessada a Guerra do Contestado, o núcleo passou para a administração de Santa Catarina e do lado paranaense foi criada a localidade de Barracão. Todos aqueles que não queriam viver sob a administração catarinense passaram a residir no lado do Paraná (WACHOWICZ, 1987, p. 70).

Após a criação dos primeiros núcleos de população, aos poucos, outros núcleos foram sendo criados. As transformações sociais que ocorreram naquelas regiões refletiram-se na economia do Estado, prevalecendo ao norte a economia cafeeira e ao sul e sudoeste a economia extrativa da erva-mate. À medida que foi ocorrendo o desenvolvimento dos núcleos de população foi se fazendo necessário investimentos pelo governo no setor de obras públicas, para colocar em contato as regiões produtoras com a capital do Estado e, aos poucos, a instalação de escolas, ocasionando a ampliação da rede escolar pública.

Assim, a organização escolar no Estado, que vinha do período provincial, continuou por iniciativa do governo, por meio da criação de escolas públicas e subvencionadas, que foram sendo instaladas em centros urbanos, nas regiões do Paraná tradicional e, gradativamente, nas novas regiões que foram sendo ocupadas. A contribuição das escolas particulares para a disseminação do ensino deu-se também em centros urbanos, porém, posteriormente à instalação de escolas mantidas pelo governo.

A instabilidade administrativa dos primeiros anos de República, no Estado do Paraná, impediu a implementação de medidas mais concretas em relação ao ensino, ficando mais no plano das legislações do que no das realizações. As deficiências na área da educação não foram solucionadas nas diversas legislações dos primeiros anos, permanecendo as mesmas dificuldades do período político anterior. A retomada da normalidade administrativa, após a Revolução Federalista, possibilitou o enfrentamento daquelas dificuldades e o atendimento às emergentes necessidades educacionais.

Três foram as questões fundamentais a serem resolvidas pelo Governo no tocante ao ensino: a formação do professorado, a construção de prédios escolares e o fornecimento de equipamentos escolares. Outra questão foi a da evasão escolar, provocada, em parte, pela falta de conscientização da população sobre o valor do ensino e, em parte, pela falta de professores habilitados, de equipamentos e instalações adequadas, aspectos desmotivadores da freqüência à escola. As providências do Governo canalizaram-se para o maior incentivo à formação de professores pela Escola Normal e para a construção de prédios escolares.

O ponto de partida porém, foi a expansão da rede escolar – criação de escolas primárias e secundárias, providas de professores. Criar escola e ter professor foram situações interligadas, embora nem sempre concretizadas, pela falta de professores.

O quadro geral de escolas existentes, no Paraná, no início do período republicano, foi aquele proveniente da Província, com 199 estabelecimentos de ensino primário, 180 escolas públicas e 19 particulares. O nível secundário contava com o Ginásio Paranaense, a Escola Normal e o Curso Mercantil, embora os dois últimos profissionalizantes, não permitissem a continuidade de estudos no ensino superior. Havia também a Escola de Artes e Indústria, visando a formação artística e técnica, que não se enquadrava no ensino secundário. O quadro de escolas completava-se com as particulares de níveis primário e secundário (OLIVEIRA, 1985, p.195).

No total, eram 130 localidades entre cidades, vilas, povoados e colônias que tinham escolas, embora o maior número se concentrasse em Curitiba e Paranaguá, a primeira por ser Capital e a segunda por ser o porto mais importante do Estado (OLIVEIRA, 1985, p. 195).

Para compreensão da expansão escolar da rede pública dois aspectos foram considerados: a classificação das escolas e a sua criação sob duas modalidades – escolas públicas e subvencionadas. A classificação tinha a finalidade de favorecer o maior controle do governo sobre as escolas e a promoção dos professores, de acordo com a categoria urbana da localidade – cidade, vila, povoado, colônia ou bairro –, criando-se assim, escola pública ou com subvenção.

Tal como se deu na Província, os Regulamentos estaduais estabeleciam a forma de classificação com algumas variações entre eles. No de 1890 (PARANÁ, 1929, p. 42, art. 10 e 12), o primeiro do Estado, o critério de classificação, em entrâncias, obedecia à seguinte ordem:

ENTRÂNCIAS	LOCALIDADES
1 ^a	Vilas e freguesias
2 ^a	Cidades
3 ^a	Capital

As escolas de povoados, colônias e bairros não constavam na classificação por terem em funcionamento escolas particulares com subvenção e, conseqüentemente, professores particulares e não aqueles concursados para carreira do magistério público, como o caso dos professores lotados em escolas classificadas por entrâncias. Todavia, no Regulamento de 1891 (PARANÁ, 1911, p. 322, art. 10, § 7º), o Governo inseria as escolas subvencionadas na categoria de

1.^a entrância e criava a entrância especial para as escolas da Capital, lotadas por normalistas. Porém, o reduzido número de diplomados pela Escola Normal não possibilitou a sua lotação nas escolas primárias da Capital, tornando essa classificação ineficaz. No ano seguinte, outro Regulamento (PARANÁ, 1982, p. 265, arts. 4.^o ao 11) substituiu a classificação anterior, estabelecendo a divisão dos professores em 1.^a, 2.^a, 3.^a, 4.^a e 5.^a classes, mediante às quais se condicionavam os vencimentos à frequência média e ao número de alunos aprovados em exames.

Tal classificação recebeu severas críticas do Superintendente Geral do Ensino, alegando a preferência dos professores mais capacitados pelas escolas dos centros maiores, aos quais caberiam vencimentos mais elevados, comparados àqueles de professores sem capacitação que teriam frequência média e alunos aprovados da mesma maneira que os mais capacitados (PARANÁ, 1894, p. 5). Apesar das observações, a classificação manteve-se e, em 1895, o novo Regulamento (PARANÁ, 1896, p. 38-39, 65, 82, art. 3.^o; 5.^o, letras a, b, c; art. 110, inciso III; art. 195, inciso II), além de considerar aprovação e frequência média, fixava a quantidade de escolas públicas que deveriam existir nas categorias de localidades:

LOCALIDADES	NÚMERO DE ESCOLAS
Capital	12
Cidades	5
Vilas	2
Povoados	1

A estratégia de fixar número de escolas pautou-se pela demanda escolar em cada área urbana, com base na média de frequência de alunos das escolas das diferentes categorias de localidades, tendo por objetivo evitar desperdício de verbas com escolas com baixas frequências. A racionalização das despesas possibilitou ao Governo a reimplantação do 2.^o grau do ensino primário, que já fora criado e extinto no período provincial e reimplantado, nos Regulamentos de 1890 e 1891, sem grande êxito. O restabelecimento desse grau de ensino, em escolas públicas de cidades, visou proporcionar melhor embasamento dos alunos para os cursos do Ginásio e da Escola Normal, dispensando-os dos exames de admissão, e, dessa forma, estimular o prosseguimento dos estudos, principalmente em relação à Escola Normal.

As demais localidades que não contavam com o 2.^o grau cumpriram o programa do ensino misto, criado também no Regulamento de 1895, a ser ministrado em escolas masculinas, femininas e mistas, visando a melhor preparação dos alunos. O programa do ensino misto contava com parte dos conteúdos do programa para o ensino primário de 1.^o grau ou elementar e parte dos conteúdos do programa para o ensino primário de 2.^o grau.

A inovação deste Regulamento foi a criação, por lei, da “Escola Modelo” (PARANÁ, 1896, p. 41, art. 14), de ensino primário, para servir de padrão às demais escolas do Estado. Anexa à Escola Normal, constituir-se-ia em escola experimental de métodos e técnicas de ensino e treinamento de alunos. Apesar da criação por lei, em 1906, o Diretor Geral reclamava a falta da escola modelo para o estágio dos alunos da Escola Normal, cujo ensino permanecia em bases teóricas sem nenhum treinamento prático (PARANÁ, 1906, p. 14).

Em 1901, o Regulamento (PARANÁ, 1901, p.83-158), aprovado pelo Presidente do Estado, Francisco Xavier da Silva, designava uma escola primária da Capital para servir de escola modelo, para funcionar anexa ao Ginásio Paranaense ao qual estava anexada a Escola Normal. Entretanto não seria ainda que tal escola iria servir para o treinamento dos normalistas.

Pelo Regulamento de 1901, o funcionamento das escolas continuou sujeito ao mínimo de frequência de alunos e as promoções dos professores passaram a ser feitas mediante o tempo de efetivo exercício do magistério. As críticas que sobrevieram à nova forma de promoção de professores fez com que o Governo aprovasse outra classificação das escolas, em rurais, urbanas e as da Capital, conforme a classificação das escolas do Estado de São Paulo. De acordo com a classificação, condicionou-se a promoção dos professores, por merecimento, das escolas rurais para as urbanas e dessas para as da Capital. Foi, ainda por este Regulamento, criada a Escola Maternal Modelo, concebida por Rui Barbosa, em 1882, em seu Projeto da Instrução Pública para o Município da Corte.

Por volta de 1903, começaram a funcionar, em Curitiba, os primeiros meios-grupos escolares, resultado da reunião de escolas sem qualquer vinculação de ensino entre elas. Neste ano também, foi iniciada a construção do primeiro grupo escolar completo, que se chamaria Grupo Escolar Xavier da Silva, onde funcionariam seis escolas. Essa novidade, em termos de organização escolar, tinha por modelo a organização dos grupos escolares de São Paulo e do Pará que bons resultados apresentavam em relação ao ensino (PARANÁ, 1905, p. 8). Em 1912, a Lei nº 1.236 (PARANÁ, 1913, p. 139-154) regularizou o funcionamento dos grupos escolares e autorizou a sua criação em outras cidades do Estado além da Capital.

Neste ano, em razão da liberação aos particulares para criação de cursos superiores, dada pela Reforma Rivadávia Correia, foi fundada a Universidade do Paraná, em Curitiba, obtendo, no ano seguinte, reconhecimento e contribuição para seu patrimônio pelo Estado (PARANÁ, 1914, p. 41). Tal iniciativa teria influência no funcionamento e na organização curricular do Ginásio, pois prepararia os candidatos para o ingresso no ensino superior sem que tivessem que sair do Estado para estudar em outros centros, como São Paulo ou Rio de Janeiro. As

modificações provocadas no ensino secundário tiveram também reflexos no ensino primário, cujas diretrizes foram estabelecidas pelo Código de Ensino, em 1915 (PARANÁ, 1915, p. 335-395). No mesmo ano, porém, a Reforma Maximiliano impediu o funcionamento das faculdades livres e as proibiu de conferir diplomas sem a equiparação às suas congêneres oficiais (WACHOWICZ, 1983, p. 68).

Pelo Código de Ensino de 1915, foram ordenadas e sistematizadas as leis especiais, aprovadas desde 1901, a respeito de escolas maternais, jardins de infância, seriação do ensino e categorização dos tipos de escolas em simples, ambulantes, combinadas (meios grupos) e grupos escolares. A higiene escolar, embora recomendada em outros regulamentos, teve capítulo especial neste regulamento. Outra determinação, em termos de formação, foi a criação do curso intermediário entre o primário e o secundário, com o objetivo de preparar os alunos para o ingresso no Ginásio ou na Escola Normal. De certa maneira, o curso substituiu o antigo 2.º grau do ensino primário, uma vez que o Ginásio passara a contar com cinco anos de curso, pela Reforma Maximiliano, em lugar do antigo seis anos, além da adoção do programa do Governo Federal, visando obter a equiparação ao Ginásio Nacional e, em consequência, garantir a inscrição dos alunos para os exames de vestibular nos cursos superiores.

Por esta época, a Primeira Guerra já ia se desenrolando, com repercussões na esfera da educação e nos ânimos dos brasileiros contra os estrangeiros, notadamente aqueles que dirigiam estabelecimentos de ensino particular. No Paraná, várias foram as manifestações contra os estrangeiros e seus descendentes, chegando, em alguns casos, até à violência. Tanto assim que, em 1920, a exemplo das determinações federais, o Paraná determinava, em lei, o ensino da língua portuguesa em escolas particulares estrangeiras (PARANÁ, 1921, p. 406), fato aliás previsto nos regulamentos anteriores tanto estaduais como provinciais. A preocupação residia no risco de desnacionalização entre crianças que frequentassem escolas estrangeiras, situação esta não pouco comum nessas escolas, tendo em vista a preocupação de se manter a identidade cultural dos grupos de imigrantes. O controle realizado pelo governo resultou no fechamento de algumas escolas que teimavam não atender as determinações legais.

Cumprido ressaltar que as idéias positivistas, defendidas por uns, e aquelas liberais e democráticas, defendidas por outros, visavam a formação cívico-patriótica, por meio da educação, para garantir a consolidação da ordem republicana e para despertar e incentivar o sentimento de nacionalidade que se intensificou na década de 1910, notadamente no período da Primeira Guerra. O civismo e o patriotismo, exaltados pelos educadores, ganharam nova concepção, em virtude do nacionalismo crescente, que atribuía à escola o papel de transformadora da sociedade.

Outros fatores concorreram para reforçar o nacionalismo, entre eles as idéias circulantes na Europa e nos Estados Unidos, valorizando o papel da escola e

visando canalizar para ela todo o esforço de recuperação do equilíbrio social que a guerra, com suas conseqüências, colocara em evidência.

Conforme coloca TANURI (1979, p. 153), a educação passou a ser vista como instrumento de “reconstrução social, política e moral”, além de fonte irradiadora de progresso e desenvolvimento da sociedade.

A guerra nem findara e as novas idéias de nacionalidade ganharam espaço, provocando a revisão regulamentar. O “Código de Ensino” de 1917 (PARANÁ, 1917, p. 9-91) enfatizava a propagação do ensino e a promoção de conferências sobre a instrução pública, exaltando a idéia de nacionalidade que foi colocada em prática nos conteúdos das disciplinas de Língua Portuguesa, Geografia e Coreografia do Brasil e História da Civilização no Brasil, esta última destacando as idéias nacionalistas, propiciadoras da formação moral e cívica, com conotações de idéia de pátria.

O Código de 1917 manteve a classificação das escolas, conforme aquele aprovado em 1915, no qual se tem a possibilidade de se observar a organização escolar existente, em meados da década de 1910, que se apresentava da seguinte forma:

1ª fase – Ensino Infantil: escola maternal e jardim de infância.

2ª fase – Ensino primário:

a) Escolas simples: rurais ou suburbanas, urbanas e ambulantes.

b) Escolas combinadas ou grupos escolares.

3ª fase – Ensino Intermediário: escolas intermediárias.

A classificação das escolas por categoria de localidade recaiu sobre as escolas simples, que foram assim consideradas: escolas rurais, as situadas em colônias e nos arredores de centros maiores (cidades e vilas); as urbanas, aquelas de cidades e vilas; e as ambulantes, as situadas em bairros e povoados, com população escolar reduzida, cujo funcionamento consistia na atuação do professor por três meses e meio, em cada uma de três localidades, próximas entre si (PARANÁ, 1915, p. 349-350, art. 66).

O Jardim de Infância, criado em 1905, em Curitiba, teve como primeira diretora Maria Correia Miranda, que, no ano anterior, fora enviada a São Paulo para estudar o método Froebel. Em 1908, o Jardim já desfrutava de prestígio junto à sociedade curitibana por sua organização e funcionamento, haja vista a clientela de 60 crianças e os inúmeros pedidos de matrícula recusados, por falta de capacidade física.

As três fases do ensino primário constituíram a articulação de um conjunto conexo de graus de ensino que se constituiu em objeto de preocupação

das autoridades, no tocante à preparação do alunado para o posterior prosseguimento de estudos.

A estruturação das escolas, conforme o Código de 1917, daí para frente não foi alterada, salvo algumas adaptações necessárias para adequar ensino primário ao ensino ginásial ou ao ensino da Escola Normal.

Em 1917, diversas medidas importantes, em termos de ensino, foram tomadas pelo Governo, dentre as quais, além da aprovação do Programa do Grupo Escolar Modelo, houve também a aprovação do regimento interno do Ginásio Paranaense, tendo por modelo o do Ginásio Nacional, com o objetivo de se obter a equiparação do primeiro a este último, afinal conseguida em 16 de agosto de 1917 (PARANÁ, 1917, p. 138-139).

Naquele ano, foi criada, em Curitiba, a Escola Profissional Feminina, com o objetivo de formar profissionais para atuar no mercado de trabalho, na área de confecções de chapéus e vestuário femininos e outras atividades (PARANÁ, 1917, p. 351). Embora este tipo de escola não se incorporasse à estrutura das escolas de ensino formal, não deixou de representar avanço na questão da formação profissional para o trabalho, tendo em vista a falta de mão-de-obra especializada em certos setores de atividade, que, no período de guerra, ficou ainda mais evidente.

Dentre as medidas acima citadas, uma das mais importantes foi a adoção do regimento interno do Ginásio Nacional para o Ginásio Paranaense, que possibilitou a obtenção da equiparação do curso ginásial e, dessa maneira, o reconhecimento dos diplomas e a viabilidade de ingresso em cursos superiores. Tal medida teve resultados imediatos no tocante ao aumento da demanda em torno do curso, ampliando-se, assim, a importância e a perspectiva deste nível de ensino, em âmbito nacional, por possibilitar aos alunos o ingresso em cursos superiores existentes em outros Estados da Federação.

No caso da Escola Normal, sua importância permaneceu em nível regional, por não ter ainda, naquele período político, a mesma abrangência, em termos de formação, que aquela dada pelos cursos ginásiais.

A diferença de formação e a possibilidade de prosseguimento de estudos pelos dois institutos foram situações que se constataram em outros Estados brasileiros, além da tendência de gênero que se verificou: a Escola Normal destinou-se preferentemente às moças e o Ginásio aos rapazes, com vistas ao ensino superior. A idéia da profissionalização feminina ganhou, aos poucos, maior espaço junto às autoridades e à sociedade paranaense, havendo incentivo de ambas as partes para o ingresso de moças na Escola Normal. Com isso, houve a elevação, também, do número de alunos na Escola Normal, que veio fortalecer a idéia da separação dos cursos, ora anexados, ora desanexados, por falta de alunos e professores. Em 25 de março de 1922, pela Lei nº 2.114, a Escola Normal tornou-se independente do Ginásio e passou a denominar-se Escola Normal Secundária. O

funcionamento, em prédio próprio, deu-se no ano seguinte, obrigando à reorganização e à revisão do Regimento do curso (PARANÁ, 1924, p. 96).

Apesar de restrito, o quadro de instituições oficiais no Paraná completou-se em face da seqüência de níveis de ensino: primário, secundário, profissionalizante e técnico. As escolas particulares, por sua vez, fecharam o quadro das instituições oficiais, ofertando também ensino primário e ginásial, nos colégios, e superior, na Universidade do Paraná, que assim se mantinha por reconhecimento estadual. Suas faculdades, afinal, começavam a ser reconhecidas pelo governo federal, garantindo aos diplomados a validade dos cursos.

No início do século XX, os entraves para o desenvolvimento do ensino e a para melhor ordenação do quadro de escolas oficiais foram ocasionados pela falta de recursos financeiros, embora a destinação de verbas para a educação fosse significativa em relação à receita do Estado. Com uma base econômica ervejante pouco promissora, o Governo passou a exigir o pagamento dos impostos devidos e criou alternativas para elevar sua arrecadação, permitindo a geração de mais recursos para a educação.

As inovações na organização escolar e no ensino fizeram-se por leis especiais, como a implantação dos grupos escolares, para serem, posteriormente, regulamentadas. Não foram pois os regulamentos que garantiram a organização das escolas, tendo em vista alguns deles serem inadequados à realidade educacional paranaense. As leis especiais, criadas conforme as necessidades e as inovações a serem adotadas, deveram-se à reivindicação e à persistência de educadores e autoridades do ensino junto aos parlamentares para suas aprovações.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Fernando de. *A cultura brasileira*. 4. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1963. 803 p.

PARANÁ. Decreto nº 31 de 29 de Janeiro de 1890. Aprova Regulamento da Instrução Pública do Estado do Paraná. *Decretos e Regulamentos de 1890-1891*. Curitiba: Typ. d'A República, 1929. 507 p.

_____. Acto de 30 de Março de 1891. Aprova o Regulamento para a Instrução Pública. *Decretos, Regulamentos, Leis e Actos do Estado do Paraná, 1890-1892*. Curitiba: Typ. da Penitenciária do Estado, 1911. 507 p.

_____. Decreto nº 2 de 24 de Agosto de 1892. Regulamento do Ensino Popular. *Constituição Política, Leis e Regulamentos do Estado do Paraná*. Curitiba: Typ. d'A República, 1892. 507 p.

_____. *Relatório apresentado pelo Dr. Victor Ferreira do Amaral e Silva Superintendente Geral do Ensino Publico do Estado em 1º de Novembro de 1893*. Curitiba, Impressora Paranaense, 1894. 1 v.

_____. Decreto nº 35 de 9 de Fevereiro de 1895. Regulamento da Instrução Pública do Estado Paraná. *Leis, Decretos e Regulamentos do Estado do Paraná, 1895-1896*. Curitiba: Typ. da Penitenciaria do Ahú. 542 p.

_____. *Relatório apresentado pelo Dr. Arthur Pedreira de Cerqueira Director Geral da Instrução Publica*. 1906. Curitiba: Typ. d'A Republica, 1906. 1 v.

_____. Decreto nº 93 de 11 de Março de 1901. *Regulamento da Instrução Pública do Estado do Paraná. Leis, Decretos e Regulamentos do Estado do Paraná, 1901*. Curitiba: Typ. da Penitenciaria do Ahú. 314 p.

_____. *Relatório da Secretaria d'Estado dos Negócios do Interior, Justiça e Instrução Publica e ANNEXOS. 1904*. Curitiba: Impressora Paranaense, 1905. 1 v.

_____. Lei nº 1.236 de 2 de Maio de 1912. Direcção e Inspeccão do Ensino. *Leis de 1912*. Curitiba: Typ do Diario Official, 1913. 223 p.

_____. Lei nº 1.284 de 27 de Março de 1913. Reconhecimento pelo Estado a Universidade do Paraná, com sede na Capital. *Leis de 1913*. Curitiba: Typ. d'A Republica, 1914. 123 p.

_____. Decreto nº 710 de 18 de Outubro de 1915. Código de Ensino. *Collecção de Decretos e Regulamentos de 1915*. Curitiba: Typ. d'A República, 1915. 514 p.

_____. Lei nº 2.005 de 9 de Abril de 1920. As escolas particulares estrangeiras que funcionam no Estado não obrigadas a ensinar em língua vernácula. *Leis de 1920*. Curitiba: Typ. d'A República, 1921. 1 v.

_____. Decreto nº 17 de 9 de Janeiro de 1917. Código de Ensino. *Collecção de decretos e regulamentos de 1917*. Curitiba: Typ. d'A República, 1917. 562 p.

_____. *Relatório apresentado pelo Dr. Enéas Marques dos Santos, Secretario d'Estado dos Negócios do Interior, Justiça e Instrução Publica em 31 de Dezembro de 1917.* 1 v.

_____. *Mensagem pelo Dr. Caetano Munhoz da Rocha, Presidente do Estado, ao installar-se a 1ª Sessão da 17.ª Legislatura.* Curitiba, 1º de Fevereiro de 1924. 108 p.

OLIVEIRA, M. C. M. de. *O ensino primário na Província do Paraná, 1853-1889.* Curitiba: Biblioteca Pública do Paraná/Secretaria de Estado da Cultura e do Esporte, 1986. 309 p.

_____. *Ensino primário e sociedade no Paraná durante a Primeira República.* São Paulo, Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, 1994. Tese de Doutorado.

SILVA, J. A. da. *Curso de Direito Constitucional Positivo.* 9. ed. São Paulo: Malheiros, 1993. 768 p.

TANURI, L. M. *O Ensino Normal no Estado de São Paulo.* Publicação da Faculdade de Educação. Estudos e Documentos. Universidade de São Paulo. São Paulo: Cairu, 1979. v. 16, 234 p.

WACHOWICZ, R. C. *Paraná, sudoeste: ocupação e colonização.* Curitiba: Lítero-Técnica, 1985. 313 p.

_____. *Norte Velho, Norte Pioneiro.* Curitiba: Gráfica Vicentina, 1987. 178 p.

_____. *A Universidade do Mate.* Curitiba: APUFPR, 1983. 189 p.

Recebido em 04/05/2001